



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

Segunda-feira • 31 de Março de 2025 • Ano VII • Nº 1139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 088/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Define o novo horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 1 de abril de 2025, o horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – BA passará a ser de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h.

Art. 2º - Esta modificação deve ser publicada nos meios oficiais, e cópia deste decreto deve ser afixada na porta de entrada da sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA,
ESTADO DA BAHIA**, em 31 de março de 2025.

**WELTON SILVA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**